

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 128/2018, de 19/12/2018**

**(REVOGADA PELA PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 003/2019, de 12/02/2019)**

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

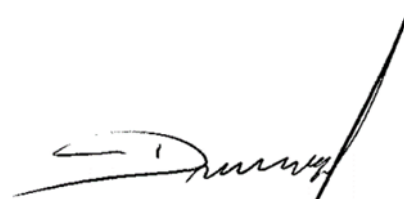
**Art. 1º** - CREDENCIAR – o ocupante de cargo de Professor de Ensino Superior, servidor do quadro de pessoal permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), para atuar nas disciplinas relacionada abaixo, atendendo a Resolução 003/2016 CONSEPE e considerando os Processos UDESC, homologados no CONCEAD em 17/12/2018, assim especificado:

**§ 1º Curso de Pedagogia a Distância**

Docente	Disciplinas credenciadas
<p><b>NORBERTO DALLABRIDA</b> Matrícula 256712-1-01 Proc. UDESC Nº 1354/2018</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• História da Educação;</li> <li>• Estrutura e Funcionamento da Educação Básica e Teorias Pedagógicas;</li> <li>• Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I;</li> <li>• Metodologias para a Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão II;</li> <li>• Tópicos Especiais em Pedagogia;</li> <li>• Trabalho de Conclusão de Curso.</li> </ul>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2018.



Prof. David Daniel e Silva  
Diretor Geral do CEAD/UDESC